UNIVERSIDADE DO CEUMA

PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Normas para Inscrição de Trabalhos Científicos no III Grandes Encontros da Enfermagem

Conteúdo Programático

1. NORMAS GERAIS

1.1 As inscrições serão realizadas via e-mail conforme orientações gerais abaixo. Encaminhar os trabalhos para os respectivos e-mails obrigatoriamente: francisca.noronha@ceuma.br e marcia.aguiar@ceuma.br

O apresentador do trabalho deverá estar inscrito no seminário antes da inscrição do trabalho, caso contrário seu trabalho será desclassificado. Somente serão aceitas as inscrições realizadas durante o período entre 18/04/2018 e 10/05/2018.

1.2.1 Identificar a modalidade:

PAINEL REVISÃO DE LITERATURA (PRL)

PAINEL CASO CLÍNICO (PCC)

PAINEL PESQUISA (PP)

MESA DEMONSTRATIVA (MD)

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

1.2.2 Deve-se identificar a categoria do trabalho:

a) Graduação;

b) Pós-graduação / Profissional;

1.2.3 O responsável pela inscrição deve informar nome completo e e-mail para contato.

1.2.4 Autor(es): Apenas 1 (um) autor apresentador, podendo ter no máximo 4 (quatro) co-autores, 1 (um) co-orientador e 1 (um) orientador. Desta forma, o número total de pessoas envolvidas, por trabalho, não poderá exceder o número de 7 (sete) pessoas.

1.3. Os trabalhos serão previamente selecionados pela Comissão Científica. No caso do trabalho não ser selecionado, não haverá devolução da taxa de inscrição no evento.

1.4 A organização do EVENTO não emitirá pareceres e justificativas para a não seleção de trabalhos inscritos

1.5 Será emitido apenas 1 (um) certificado digital com o nome de todos os participantes utilizando-se os dados informados na ficha de inscrição do trabalho.

1.6 Apresentador e coautores, desde já, autorizam o III Grandes Encontros a publicar foto e resumo do trabalho em qualquer meio ou via de divulgação nacional e internacional, não cabendo qualquer direito autoral ou sobre o uso de imagem.

1.7 O trabalho que for inscrito fora das normas gerais e/ou específicas da categoria não será avaliado para seleção pela Comissão Científica.

2. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO

2.1 Título: máximo de 15 palavras: espaço simples; letra Arial tamanho 12; caixa alta e em negrito.

2.2 Resumo: Deve conter, no máximo, 250 palavras. Parágrafo único e espaço simples; fonte Arial; tamanho 12.

2.2.1 Resumos de Revisão da Literatura devem conter: introdução, revisão e conclusão.

2.2.2 Resumos de Casos Clínicos devem conter: introdução, relato do caso e conclusão (ou considerações finais).

2.2.3 Resumos de Pesquisas Científicas devem conter: objetivos, revisão de literatura, material e métodos, resultados e conclusão. Os itens descritos não deverão estar explicitados no resumo sob a forma de tópicos.

3. PREMIAÇÃO

- Os trabalhos aceitos serão avaliados no dia da apresentação por uma Comissão Avaliadora, e haverá certificados de premiação conferida aos melhores de cada modalidade e categoria a critério da Comissão Avaliadora. Os trabalhos que não apresentarem a pontuação mínima de 7 (sete) pontos serão desclassificados e não poderão concorrer à premiação.

4. NORMAS ESPECÍFICAS DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

4.1 Painel

- O título do trabalho deverá ser identificado em letras maiúsculas e negrito, devendo ser o mesmo utilizado no resumo. Abaixo do título e com letras menores e maiúsculas, devem estar os nomes do autor-

apresentador, dos demais co-autores (quando houver), do co-orientador (quando houver) e do orientador, e nessa ordem, separados por ponto e vírgula, identificando o nome do apresentador com um asterisco (*) e foto. Exemplo: VIERA, Alberto Barbosa.*; SILVA, Alice Melo. O nome da instituição e o e-mail do apresentador também deverão ser informados.

O painel deve ser confeccionado nas dimensões de 1,20 m de altura X 90,0 cm de largura na posição vertical. Deve ser auto-explicativo, de preferência com o mínimo possível de texto e o máximo de ilustrações (figuras, diagramas e tabelas). Não é obrigatória a inserção de abstract. É obrigatória a inclusão de uma foto, tipo 3x4, do apresentador no canto superior direito do painel do apresentador. Não será permitida a troca de apresentadores.

- O painel deverá apresentar os seguintes itens:

a) Título;

b) Autor(es);

c) Nome da Instituição ou logomarca da mesma;

d) E-mail do apresentador;

e) Introdução;

f) Material e métodos (quando pesquisa); relato de caso, diagnóstico ou plano

de tratamento(quando casos clínicos);

g) Objetivos e revisão (quando revisão de literatura)

e) Resultados (quando pesquisa);

f) Conclusões ou considerações finais;

g) Referências bibliográficas (item obrigatório);

h) Apoio financeiro (quando houver);

- O painel deverá ser exposto durante TODO o período determinado, e os apresentadores deverão estar à disposição da Comissão Avaliadora no mesmo, bem como para apresentação dos mesmos para o público em geral. Haverá uma tolerância de apenas 15 minutos de atraso para início da exposição do mesmo. O não cumprimento desta norma implicará em desclassificação do mesmo.

4.2 Mesa Demonstrativa

- Será fornecida uma mesa branca quadrada com 1 metro quadrado.

- O título do trabalho deverá ser identificado em letras maiúsculas e negrito, devendo ser o mesmo utilizado no resumo. Abaixo do título e com letras menores e maiúsculas, devem estar os nomes do autor-apresentador, dos demais co-autores (quando houver), do co-orientador (quando houver) e do orientador, e nessa ordem, separados por ponto e vírgula, identificando o nome do apresentador com um asterisco (*). Exemplo: VIERA, Alberto Barbosa.*; SILVA, Alice Melo. O nome da instituição e o e-mail do apresentador também deverão ser informados. Todos esses dados deverão constar em uma placa de PVC de 40 cm de largura por 20 cm de altura.

- Todos os autores deverão permanecer na mesa demonstrativa para explanação do trabalho durante o horário de apresentação pré-determinado. Os objetos / materiais didáticos em exposição deverão permanecer visíveis sobre a mesa.

- A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela montagem e desmontagem das Mesas Demonstrativas e nem pela guarda e segurança destas.